

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável –
CONDESU

CNPJ Nº 11.166.922/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

O SUPERINTENDENTE DO CONDESU, Sr. JULIO CEZAR SIMON CARMONA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo publicado no site www.consulpam.com.br, em 08 de dezembro de 2022, retificado em 09 de dezembro de 2022, e tendo transcorrido todos os prazos recursais. RESOLVE: Art. 1º - Torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2022, possibilitando a contratação de colaboradores para o quadro de empregos do CONDESU, de acordo com o Edital do certame e a lista de classificados, com vigência de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da presente, prorrogável por igual período. Art. 2º

- Ratificar o RESULTADO FINAL constante no site www.consulpam.com.br, publicado em 08 de dezembro de 2022. Art. 3º
- Determinar ao órgão competente que cumpra fielmente as normas legais para contratação dos candidatos classificados, quando conveniente à Administração. Art. 4º - O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Cosmópolis, 21 de dezembro de 2022. Julio Cezar Simon Carmona, Superintendente.